

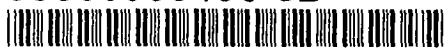
08-0128/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D.COM PROCESSO	08 - 0128 / 2008	DE	2008
MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0128 / 2008	DE 15/05/2008
PROMOVENTE:	VEREADOR	DONATO	
EMENTA:	REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR AS COLOCAÇÕES DE CEPACS (CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO) REALIZADAS PELA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO.		

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
19/10/2010 09:29:25

00000006436-02



ARQUIVADO EM 09/10/09

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

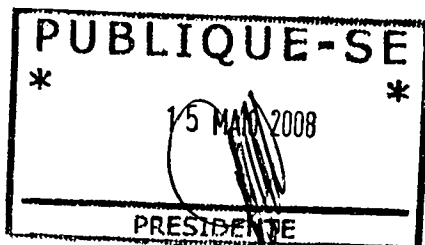


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO " " N.º

08 - RDP
08- 0128/2008

Folha nº <u>03</u> do proc. <u>08-128</u> de 20 <u>08</u>
KARDEC ZIDARO DE ANDRADE Assistente Parlamentar R. 701.004



Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as colocações de Cepacs (Certificados de Potencial Adicional de Construção) realizadas pela Empresa Municipal de Urbanização.

CONSIDERANDO que nos termos legais compete à Empresa Municipal de Urbanização a colocação no mercado financeiro e privado de Certificados de Potencial Adicional de Construção – Cepacs.

CONSIDERANDO que os referidos Certificados tornaram-se importantes instrumentos de arrecadação financeira do Município de São Paulo, vindo a custear obras importantes para a cidade.

CONSIDERANDO que toda a arrecadação proveniente dos Cepacs refere-se à concessão de um adicional construtivo em determinadas áreas da cidade denominadas Operações Urbanas, afetando assim diretamente a população residente nestes bairros, o que merece total cuidado na correta utilização destes potenciais construtivos por parte do Poder Executivo;

CONSIDERANDO por fim que é função constitucional do Poder Executivo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo a administração indireta, na qual figura a Empresa Municipal de Urbanização-EMURB.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 03
Em 09/03/09
Ass: _____

Kardoc Izidoro de Andrade
Assessor Parlamentar
SGP-22

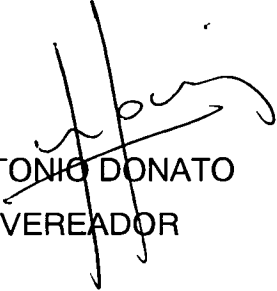


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com 9 (nove) membros e duração de 120 (cento e vinte) dias, destinada a apurar todas as colocações de Cepacs realizadas pela Emurb no âmbito das Operações Urbanas Faria Lima e Água Espraiada, bem como averiguar se a baixa destes títulos e as obras realizadas ocorreram na forma preconizada pelas leis que regem as mencionadas Operações Urbanas .

REQUEREMOS ainda seja objeto de averiguação da Comissão Parlamentar de Inquérito todos os projetos em tramitação no âmbito das Operações Urbanas Água Espraiada e Faria Lima.

Sala das Sessões, em


ANTONIO DONATO
VEREADOR

Folha nº <u>02</u> do proc. <u>08-128</u> de 20 <u>08</u>
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE Assistente Parlamentar RP 101.024



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo n.º 08-128/08 9/01/2009 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Kardec Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

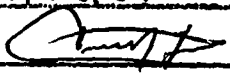
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Nº 1523

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 09/02/09

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

RF 100.702